

PORTARIA Nº. 676/2019, DE 12 DE setembro DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

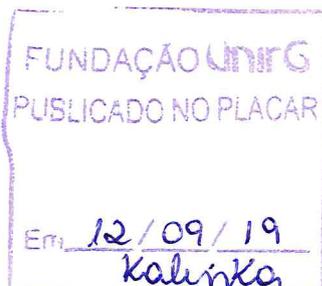
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **REGIVALDO REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Coordenação do Curso de Medicina, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação do Curso de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017